



Estado do Rio de Janeiro

## Câmara Municipal de Duas Barras

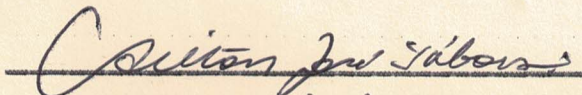
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 234 DE 19 DE setembro DE 1988.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovada de acordo com o parecer previo favorável do Tribunal de Contas do Estado as contas do Prefeito Ary de Oliveira' Guimarães referente ao Exercício de 1981.

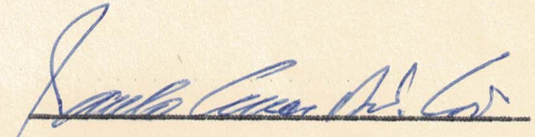
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES MARECHAL CASTELO BRANCO, Duas Barras, de  
de 1988.



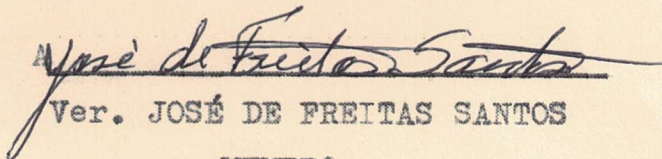
Ver. AILTON JOSÉ TÁBOAS

PRESIDENTE



Ver. PAULO CESAR BRITO COSTA

RELATOR



Ver. JOSÉ DE FREITAS SANTOS

MEMBRO



Estado do Rio de Janeiro

## Câmara Municipal de Duas Barras

RESOLUÇÃO Nº 234 DE 19 DE SETEMBRO DE 1988.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovada de acordo com o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado as contas do Prefeito Ary de Oliveira Guimarães referente ao Exercício de 1981.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SAIA DAS SESSÕES MARECHAL CASTELO BRANCO, Duas Barras, 19 de setembro de 1988.

= PAULO RENATO DE ABREU COELHO =

= PRESIDENTE =